

Agrupamento de Escolas Território Educativo de Coura

Despacho n.º 10566/2010

Por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas Território Educativo de Coura, no uso da competência Delegada conforme o n.º 1 do Despacho n.º 10969/2008, de 15 de Abril, da Direcção Regional de Educação do Norte, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano escolar 2009/2010, dos professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Data início
100	Sara de Castro Gonçalves	30/09/2009
110	Cristina Margarida Martins da Silva	01/09/2009
110	Daniela Alexandra Coutinho Novo	09/09/2009
110	Elvira Cristina Lopes de Sousa	01/09/2009
110	Eugénia Maria Pinto Soares	01/09/2009
110	Magda Sofia Gomes da Silva	09/09/2009
110	Maria Manuela Correia de Almeida Pereira	01/09/2009
110	Maria Rita Moreira Cerveira	01/09/2009
110	Paula Alexandra Quinta Pereira	09/09/2009
110	Rita Sofia Amorim da Cunha	01/09/2009
110	Sandra Daniela Salgado Pereira Gonçalves	17/09/2009
200	Sérgio Cláudio Lopes Moreira	09/09/2009
220	Carla Maria Lima da Silva Sordo	01/09/2009
220	Maria Helena Barbosa da Conceição	01/09/2009
220	Maria Isabel de Sequeiros Ferreira	01/09/2009
240	Sérgio Emanuel Castro Leite	17/09/2009
410	Mário Alves de Almeida	01/09/2009
410	Olga do Céu de Amorim Gomes	01/09/2009
420	Jorge Alberto Moreira Ribeiro	01/09/2009
500	Alexandra Sofia Miranda Martins	01/09/2009
500	Ana Maria Leite Costa	01/09/2009
500	Arlete Manuela de Alpoim Lima Roca	01/09/2009
500	Elsa Maria Português Cardoso	01/09/2009
500	Ivone Ferreira Vieira	09/09/2009
500	Olivia Maria Machado Peixoto	21/09/2009
500	Susana Maria Cepa Machado de Sousa Martins	01/09/2009
510	Paula Marisa Cruz Noronha	09/09/2009
510	Sónia Cláudia Cubal Torres	01/09/2009
510	Vânia Marisa de Carvalho Belo	22/09/2009
520	Cátia Rodriguez Fernandes	01/09/2009
520	Helena Carla de Abreu e Sá	01/09/2009
520	Paula Maria Cerqueira Costa	01/09/2009
550	Bruno César Loureiro Cerqueira	01/09/2009
550	Paula Cristina Araújo de Melo	01/09/2009
620	Ana Luisa de Barros Alves Ferreira	01/09/2009
620	Daniel Ribeiro Barbosa	01/09/2009
620	Filipe César de Sousa Martins	01/09/2009
620	Filipe José da Conceição Oliveira	01/09/2009
910	Silvia Marisa Gonçalves Teixeira	01/09/2009

18 de Junho de 2010. — A Directora, *Cecília Maria Bento Terleira*.
203394957

Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Aviso n.º 12657/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do meu despacho datado de 9 de Junho de 2010, se abrirá pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo, até 31 de Janeiro de 2011, de um Técnico Superior para exercer funções correspondentes à carreira de Técnico/a Superior de Organização e Gestão de Cursos EFA e FMC na Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, em Joane, Vila Nova de Famalicão, com o horário semanal de trinta e cinco horas e o vencimento mensal ilíquido de mil trezentos e setenta e três euros e doze cêntimos, acrescido do subsídio de refeição no valor de quatro euros e vinte e sete cêntimos.

1 — Regulamento — A este procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1.1 — O procedimento concursal é válido para recrutamento com vista ao preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1.2 — O procedimento concursal destina-se a colmatar as necessidades de Organização e Gestão de Cursos EFA da Escola Secundária

Padre Benjamim Salgado, conforme previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, e autorizado pelo Despacho n.º 14 753/2008, de 28 de Maio.

2 — Conteúdo funcional — visa o desenvolvimento das actividades correspondentes ao conteúdo funcional da categoria de Técnico Superior do Regime Geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e em particular ao previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Portaria 230 de 2008 de 7 de Março para Técnico Superior de organização e gestão dos cursos EFA.

3 — Requisitos habilitacionais — ser detentor de habilitação académica de nível superior, na Área de Gestão e Contabilidade possuir conhecimentos sobre as ofertas de Educação e Formação de Adultos designadamente os procedimentos logísticos técnico-administrativo e de organização e gestão dos cursos EFA.

4 — Requisitos de admissão — os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 — Métodos de selecção e critérios:

5.1 — Avaliação Curricular (AC) — expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos seguintes elementos a avaliar:

HA — Habilitação Académica (50%);

FP — Formação Profissional (20%);

EP — Experiência Profissional (25%)

AD — Avaliação do Desempenho (5%).

5.2 — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — a EAC é expressa segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

5.3 — Após a aplicação dos métodos de selecção definidos, a Classificação Final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EAC)/2$$

6 — Júri do Concurso:

Presidente: Adjunto do Director — Hermenegildo Fortunato Guimarães de Almeida
Vogais efectivos:

Coordenador do Centro Novas Oportunidades — Francisco José Oliveira da Costa (membro que substitui o presidente do júri nas suas eventuais faltas e impedimentos).

Coordenador do Conselho de Mediadores dos Cursos EFA — Amadeu António Macedo Dinis

Vogais suplentes:

Adjunta do Director — Isabel Maria Correia Martins Fernandes

Assessora do Director — Vanda Lília Pimentel de Sousa Machado

7 — Actas do Júri — das actas do júri constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método. O acesso às actas do júri será facultado aos candidatos, nos termos da lei, sempre que solicitado.

8 — Formalização das candidaturas — requerimento dirigido ao Director, devidamente datado e assinado. Preenchimento do formulário de candidatura que se encontra disponível no endereço: <http://www.esec-joane.rcts.pt/> e apresentação do Certificado de Habilitações, *Curriculum Vitae* (utilizando preferencialmente o modelo europass) datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios e experiência. Apresentação de fotocópia autenticada do Certificado de Habilitações, do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão. Os documentos devem ser entregues pessoalmente nos Serviços de Administração Escolar (8:30h às 16:30h) ou enviadas pelo correio sob registo e aviso de recepção para Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, Rua dos Estudantes, 4770-270 Joane, Vila Nova de Famalicão, até ao termo do prazo fixado.

9 — Não serão aceites candidaturas enviadas por outros meios. Os candidatos farão prova posterior dos elementos contidos no formulário, se para isso forem solicitados. Serão excluídas todas as candidaturas cujos formulários não tenham preenchidos todos os campos obrigatórios, bem como as que forem remetidas por qualquer outra via ou fora de prazo, assim como as que não incluam a documentação referida no ponto anterior. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público, nas instalações desta escola e disponibilizada na sua página electrónica.

10 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Data: 09 de Junho de 2010. — O Director, *José Alfredo Rodrigues Mendes*.